



PROCESSO N.º:	322440/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE
CNPJ:	01.367.762/0001-93
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	EDUARDO FLAUSINO VILELA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	FIGUEIROPOLIS DOESTE
NÚMERO OS:	932/2019
EQUIPE TÉCNICA:	VALDENIR FERREIRA MENDES

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de relatório de análise de defesa acerca do cumprimento das decisões expedidas no Acórdão nº 342/2017 – TP que deliberou sobre a “Avaliação do Nível de Maturidade dos Controles Internos da Gestão de Alimentação Escolar” do município de Figueirópolis D’Oeste.

Após análise dos argumentos e documentos apresentados pela defesa, a equipe técnica elaborou relatório conclusivo, devidamente revisado pelo Supervisor de Controle Externo, opinando pela manutenção das irregularidades inicialmente detectadas.

Desse modo, o processo encontra-se devidamente instruído por esta Secretaria de Controle Externo e apto para prosseguimento nos termos regimentais.

Destaca-se que há novo ciclo de avaliação do nível de maturidade dos controles internos administrativos da alimentação escolar nos municípios mato-grossenses sendo supervisionado pela Consultoria Técnica deste Tribunal, a qual é ligada diretamente à Secretaria Geral de Controle Externo do TCE/MT.

SECEX EDUCACAO E SEGURANCA.
Em Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA LEITE LOZICH
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO